



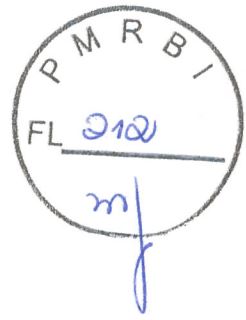
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária – Resolução SESA Nº 931/2021.

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, solicitamos ao setor responsável que seja feita a reformulação em relação as características técnicas (descrição) dos itens, constantes na especificação do termo de referência. Solicitamos que não há parâmetros suficientes para comparar cada modelo e fabricante.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 19 de setembro de 2022.

Kariane Doss

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Memorando nº 303/2022

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de setembro de 2022

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Compras
Ref: Retificação de Memorando

ITEM 01 = NEGATOSCÓPIO 01 CORPO PARA FIXAÇÃO DE PAREDE

Características principais:

Modelo: 01 Corpo.
Tipo de Negatoscópio: de Parede.
Quantidade de Corpos: 01.
Outras características.
Comprimento: 40 cm.
Tipo de iluminação: LED.
Quantidade de tubos fluorescentes: 1.
Material: Acrílico.

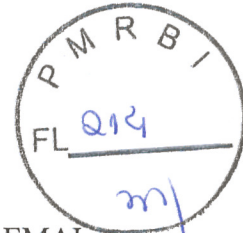
Descrição:

Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm bitola 26, Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt, Com Lâmpada de LED, Plug Bipolar, Acompanha Dois Suportes para a Mesa.

Especificações técnicas:

Chave liga/desliga: Duas posições.
Bivolt automático 127V/220V.
Cor do corpo: Branco.
Dimensões (cm): 35 X 7 X 45.
Área iluminada (cm): 32 X 35,5.
Peso: 2 kg.
Frequência: 50/60 Hz.
Lâmpada: LED de alto brilho.
Garantia: 1 ano.

ITEM 02 = ELETROCARDIOGRAFO ECG EX 03 EMAI 3 CANAIS 12 DERIVAÇÕES



Descrição:

Eletrocardiógrafo ECG EX-03 EMAI 3 canais 12 derivações, O eletrocardiógrafo EMAI modelo EX-03 incorpora a mais avançada tecnologia em representação gráfica onde as curvas e os dados são processados através de um sofisticado tratamento de imagens realçando assim a sua apresentação. Fornece registros impressos de alta qualidade atendendo às necessidades dos mais exigentes profissionais da área em apoio a um perfeito diagnóstico. Indispensável em consultórios, clínicas e hospitais para uma precisa interpretação e análise do eletrocardiograma do paciente.

ECG:

Detecção da onda "R", por software inteligente
Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo
Cabo de ECG: 10 vias
Derivações: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, V1 a V6
Faixa de medição: 30 a 300 BPM
Precisão: 1 BPM ou 2% (qual for o maior)
Filtro OFF: 0,05Hz a 100Hz
Sensibilidade: 0,5 - 1 - 2mv/cm
Detecção de eletrodo solto: sim e com indicação no display
Retorno após desfibrilação: menor 9 seg.
Bivolt automático 127V/220V.

Acessórios:

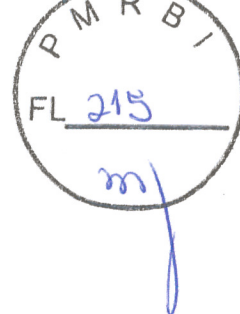
1 Cabo de paciente 10 vias (tipo pino) -Ref.CP-10
4 Eletrodos Clip adulto
6 Eletrodos de sucção adulto
1 Tubo de pasta para ECG
1 Rolo de papel termo sensível 80mmx30m
1 Cabo de força de 3 pinos (2,5m)
1 Manual do usuário
1 Certificado de garantia

Alarmes:

Alarme em mensagem visual de eletrodo solto e bateria fraca.

Especificações Gerais:

Display gráfico 128x64, cristal líquido, backlight azul.
Ajuste de ganho de ½, 1 e 2 mV/cm.
Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50mm/s.
Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria.
Dados de impressão: 12 derivações de ECG, sinal de calibração 1mV/10mm, frequência cardíaca, sensibilidade, velocidade, filtro e tempo de registro.
Modo Manual: Registro livre de cada derivação.
Modo Automático: Registra 4 segundos de cada uma das 12 derivações pressionando-se



apenas uma única tecla.
Mensagens diversas inclusive eletrodo solto.
Filtros Digitais.
Filtro Notch de 60 Hertz.
Aquisição simultânea das 12 derivações.
Registra as arritmias no mesmo instante em todas as derivações.

Alimentação:

Rede elétrica: 110 a 230Vac - 50/60Hz.
Adequada para a conexão à rede elétrica CISPR11.
Bateria interna: 12Vdc/1,3AH.
Entrada de bateria externa 12Vdc (opcional).

Dimensões:

Altura6,6cm.
Largura33,0cm.
Profundidade22,5cm.
Peso2,3 Kg.

Condição Ambiental:

Temperatura de operação: 5 a 40°C.
Umidade relativa: 40 a 75% (operação) 30 a 75% (armazenamento).

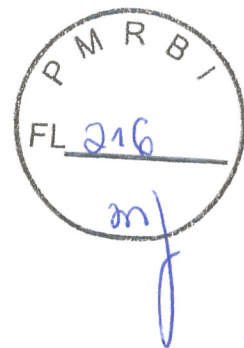
ITEM 03 = MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO

Características:

Cardiotocógrafo microprocessador para monitorização de FHR-(Frequência Cardíaca Fetal), UC-(Contração Uterina) e FM-(Movimento Fetal);
Detecção automática de movimento fetal; Gravador térmico com dois canais, um TOCO e outro cardio; Pode ser configurado para uso em 1 ou 2 fetos; Sistema de auto teste;
Capacidade de armazenamento USB; Exibição numérica na tela de batimentos cardíacos/minuto; Tela de 5.6``dobrável cor TFT;
60 horas acumuladas para monitoramento contínuo; FM-CNS rede para monitoramento remoto; Software de captação para gerenciamento de dados no PC; Compacto, portátil e leve; Durável bateria L-ion para pacientes externos;
Impressora térmica embutida; Imprime em papel de 150/152 mm de largura;
Velocidade de impressão de 1/2/3 cm/mm; Impressão rápida de 15mm/segundo para traço de histórico; Bivolt automático 127V/220V.

Capacidade de Armazenamento USB:

Armazenamento mínimo dos últimos 40 resultados
Auxilia a interface de USB, disponibilizando uma maior capacidade de armazenamento de até 8 GB 60 horas acumuladas para monitoramento contínuo;
MFM-CNS rede para monitoramento remoto;



Acessórios:

01 - Manual usuário em português; 01 - Chave Philips; 01 - Gel de ultrassom;
01 - Cabo de força; 01 - Cabo ethernet; 01 - Bateria (instalado no equipamento);
03 - Papel de gravação; 03 - Cintos de transdutor de cadência; 02 - Transdutores de ultrassom; 01 - Transdutor TOCO; 01 - Marcador de evento remoto;

ITEM 04 = ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS.

Nome do equipamento:

Aparelho de Raio X 500mA

Descrição Geral:

Equipamento microprocessado com emissão de radiações ionizantes do tipo Raio X.

Características gerais:

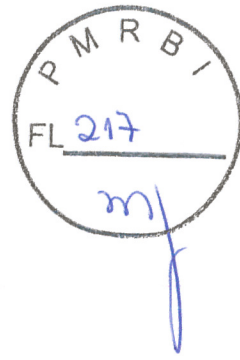
- Alarmes sonoros e/ou visuais para falha no sistema: sobre-corrente no tubo, alta ou baixa tensão da rede.
- Dispositivo que, na ocorrência de alarme, proíbe a emissão de Raios X.
- Programas de órgãos.
- Dispositivo para informação e visualização de todos os parâmetros selecionados na unidade de comando (veja unidade de comando).

Unidade de comando: Interface eletrônica com o operador, deve permitir o ajuste de kV, mA e de tempo para melhor controle da dose aplicada ao paciente, seleção de focos, indicação de códigos de erro por meio de display, dotado de técnicas pré-programadas selecionáveis de acordo com a parte do corpo do paciente a ser radiografada, programa anatômico de órgãos com pelo menos 200 técnicas pré-programadas.

Tubo de raios X: Anodo giratório, no mínimo dois focos, potência compatível como gerador, capacidade de térmica de no mínimo 100 kWh.

Mesa Bucky: Mesa com tampo flutuante; Deslocamento Longitudinal: mínimo de 50 cm (25cm para ambos os lados), deslocamento Lateral: mínimo de 20cm (10cm para ambos os lados); Deslocamento vertical: mínimo de 40 cm, deverá suportar capacidade máxima de, pelo menos, 130 kg, equipado com Grade anti-difusora, gaveta porta chassis para radiografias de dimensões 18x24 à 35x43 cm.

Estativa para o tubo: A estativa deverá permitir movimentos com o tubo de raio-x: ajuste em altura, telescópico, giro da coluna em 90° para a direita e em 90° para a esquerda e movimentos ao longo da mesa bucky de forma a promover o exame de qualquer parte do corpo do paciente, além de movimentos ao longo de toda a faixa de altura permitida pelo Bucky Mural; O braço porta tubo deverá possuir movimentos de rotação de +/- 90°, no mínimo, para uso com bucky mural; Sistema de contra peso para o tubo e sistema de freios eletromagnéticos acionados pelo operador por console preso ao tubo ou colimador; Colimador com lâminas de chumbo ajustáveis pelo



operador para o eixo x e y, e circuito temporizado para a lâmpada, permitindo perfeita coincidência entre campo luminoso e campo irradiado; Filtro total permanente de feixe útil de radiação equivalente a 1.5 mmAl, no mínimo.

Bucky Mural: Mural Bucky contrabalançado com porta chassis, com deslocamento vertical de no mínimo 70cm e giro de 180°, grade anti-difusora, gaveta porta chassis para radiografia de dimensões 18x24 à 35x43 cm, deverá apresentar marcação para entralização do paciente; Sistema de freios.

Características elétricas:

Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão.

Frequência de alimentação: 60 Hz

Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002 Gerador: Alimentação elétrica trifásica compatível com rede elétrica 220Vac 60 Hz (obs.: equipamentos que necessitem de 380V devem ser fornecidos com transformador incluso para compatibilidade com 220Vac), sistema de inversor de alta frequência e potência nominal de no mínimo 50kW; Compensação automática de flutuações de rede elétrica, possibilidade de ajuste de corrente pelo menos até 500mA e de tensão pelo menos até 150kV para aplicação em tubo de raio X;

Características Mecânicas: - Conforme Descrição.

Acessórios:

- Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.

Garantia mínima:

- Declaração de garantia de 36 (trinta e seis) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.

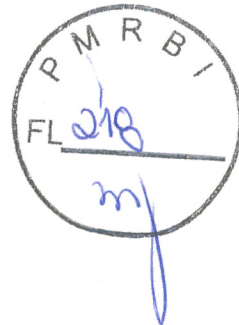
Certificações exigidas:

- Certificado de Registro no Ministério da Saúde;
- Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano;
- Deverão constar na proposta as seguintes informações: Descrição dos órgãos/organismos que realizam a calibração do equipamento bem como a periodicidade de calibração.

Documentos exigidos:

As empresas licitantes deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:

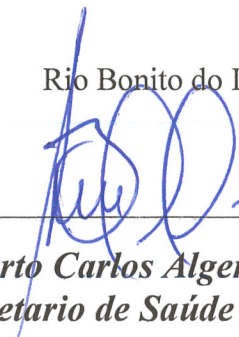
- Registro no Ministério da Saúde – Anvisa (quando aplicável);
- Catálogo original do equipamento;



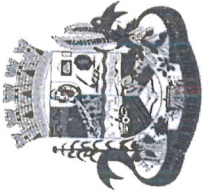
- Manual de utilização / operação do equipamento;
- Manual técnico / Serviço do equipamento.
 - Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital ou pendrive ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento dos equipamentos.
- Termo de garantia: Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo no Hospital e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.

- Nota-1: Todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão-de-obra para a sua instalação) não serão de responsabilidade do comprador durante o período de garantia.
- Nota-2: Recebimento definitivo: verificado o atendimento às especificações técnicas do objeto, o comprador realizará o recebimento definitivo, que se dará em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.
- Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).
- Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.
- Declaração de assistência técnica e calibração do aparelho (quando aplicável) prestada na cidade de instalação do equipamento ou região metropolitana Belo Horizonte (custo de transporte por conta do fornecedor) diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada por ele incluindo dados da empresa como nome, endereço e telefone.
- Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMITIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável).

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de setembro de 2022.



Norberto Carlos Algeri
Secretario de Saúde



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFÊRENCIA RETIFICADO

1. OBJETO

Aquisição de Equipamentos Unidades de Atenção Primária – RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

1.1. DESCRIÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVO:

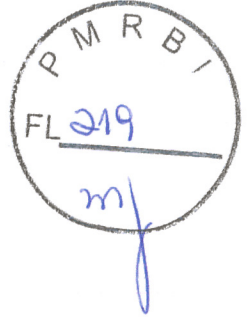
ITEM 01 = NEGATOSCÓPIO 01 CORPO PARA FIXAÇÃO DE PAREDE

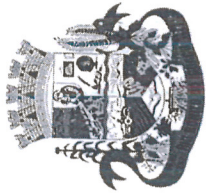
Características principais:

Modelo: 01 Corpo.
Tipo de Negatoscópio: de Parede.
Quantidade de Corpos: 01.
Outras características.
Comprimento: 40 cm.
Tipo de iluminação: LED.
Quantidade de tubos fluorescentes: 1.
Material: Acrílico.

Descrição:

Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm bitola 26, Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt, Com Lâmpada de LED, Plug Bipolar, Acompanha Dois Suportes para a Mesa.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificações técnicas:

- Chave liga/desliga: Duas posições.
- Bivolt automático 127V/220V.
- Cor do corpo: Branco.
- Dimensões (cm): 35 X 7 X 45.
- Área iluminada (cm): 32 X 35,5.
- Peso: 2 kg.
- Frequência: 50/60 Hz.
- Lâmpada: LED de alto brilho.
- Garantia: 1 ano.

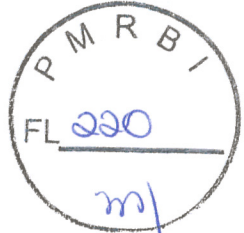
ITEM 02 = ELETROCARDÍGRAFO ECG EX 03 EMAI 3 CANAIS 12 DERIVAÇÕES

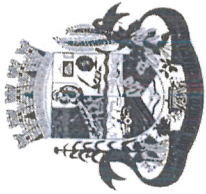
Descrição:

Eletrocardiógrafo ECG EX-03 EMAI 3 canais 12 derivações, O eletrocardiógrafo EMAI modelo EX-03 incorpora a mais avançada tecnologia em representação gráfica onde as curvas e os dados são processados através de um sofisticado tratamento de imagens realçando assim a sua apresentação. Fornece registros impressos de alta qualidade atendendo às necessidades dos mais exigentes profissionais da área em apoio a um perfeito diagnóstico. Indispensável em consultórios, clínicas e hospitais para uma precisa interpretação e análise do eletrocardiograma do paciente.

ECG:

Deteção da onda “R”, por software inteligente
Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cabo de ECG: 10 vias

Derivações: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, V1 a V6

Faixa de medição: 30 a 300 BPM

Precisão: 1 BPM ou 2% (qual for o maior)

Filtro OFF: 0,05Hz a 100Hz

Sensibilidade: 0,5 - 1 - 2mv/cm

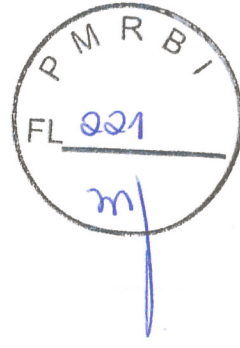
Deteção de eletrodo solto: sim e com indicação no display

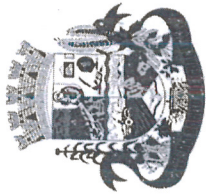
Retorno após desfibrilação: menor 9 seg.

Bivolt automático 127V/220V.

Acessórios:

- 1 Cabo de paciente 10 vias (tipo pino) -Ref.CP-10
- 4 Eletrodos Clip adulto
- 6 Eletrodos de sucção adulto
- 1 Tubo de pasta para ECG
- 1 Rolo de papel termo sensível 80mmx30m
- 1 Cabo de força de 3 pinos (2,5m)
- 1 Manual do usuário
- 1 Certificado de garantia





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alarmes:

Alarme em mensagem visual de eletrodo solto e bateria fraca.

Especificações Gerais:

Display gráfico 128x64, cristal líquido, backlight azul.

Ajuste de ganho de 1/2, 1 e 2 mV/cm.

Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50mm/s.

Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria.

Dados de impressão: 12 derivações de ECG, sinal de calibração 1mV/10mm, frequência cardíaca, sensibilidade, velocidade, filtro e tempo de registro.

Modo Manual: Registro livre de cada derivação.

Modo Automático: Registra 4 segundos de cada uma das 12 derivações pressionando-se apenas uma única tecla.

Mensagens diversas inclusive eletrodo solto.

Filtros Digitais.

Filtro Notch de 60 Hertz.

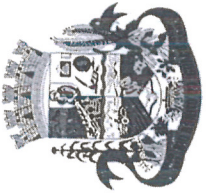
Aquisição simultânea das 12 derivações.

Registra as arritmias no mesmo instante em todas as derivações.

Alimentação:

Rede elétrica: 110 a 230Vac - 50/60Hz.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adequada para a conexão à rede elétrica CISPR11.

Bateria interna: 12Vdc/1,3AH.

Entrada de bateria externa 12Vdc (opcional).

Dimensões:

Altura6,6cm.
Largura33,0cm.
Profundidade22,5cm.
Peso2,3 Kg.

Condição Ambiental:

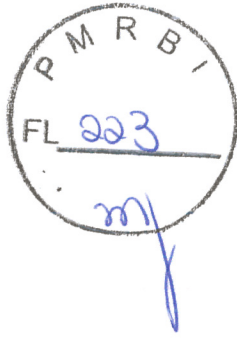
Temperatura de operação: 5 a 40°C.

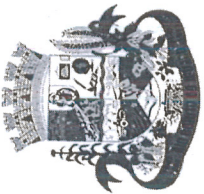
Umidade relativa: 40 a 75% (operação) 30 a 75% (armazenamento).

ITEM 03 = MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO

Características:

Cardiotocógrafo microprocessador para monitorização de FHR-(Frequência Cardíaca Fetal), UC-(Contração Uterina) e FM-(Movimento Fetal); Detecção automática de movimento fetal; Gravador térmico com dois canais, um TOCO e outro cardíaco; Pode ser configurado para uso em 1 ou 2 fetos; Sistema de auto teste; Capacidade de armazenamento USB; Exibição numérica na tela de batimentos cardíacos/minuto; Tela de 5.6`` dobrável cor TFT;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

60 horas acumuladas para monitoramento contínuo; FM-CNS rede para monitoramento remoto; Software de captação para gerenciamento de dados no PC; Compacto, portátil e leve; Durável bateria L-ion para pacientes externos; Impressora térmica embutida; Imprime em papel de 150/152 mm de largura; Velocidade de impressão de 1/2/3 cm/mm; Impressão rápida de 15mm/segundo para traço de histórico; Bivolt automático 127V/220V.

Capacidade de Armazenamento USB:

Armazenamento mínimo dos últimos 40 resultados

Auxilia a interface de USB, disponibilizando uma maior capacidade de armazenamento de até 8 GB 60 horas acumuladas para monitoramento contínuo;

MFM-CNS rede para monitoramento remoto;

Acessórios:

01 - Manual usuário em português; 01 - Chave Philips; 01 - Gel de ultrassom; 01 - Cabo de força; 01 - Cabo ethernet; 01 - Bateria (instalado no equipamento); 03 - Papel de gravação; 03 - Cintos de transdutor de cadência; 02 - Transdutores de ultrassom; 01 - Transdutor TOCO; 01 - Marcador de evento remoto;

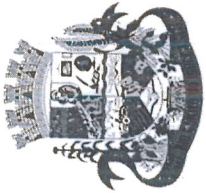
ITEM 04 = ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS

Nome do equipamento:

Aparelho de Raio X 500mA

Descrição Geral:





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Equipamento microprocessado com emissão de radiações ionizantes do tipo Raio X.

Características gerais:

- Alarmes sonoros e/ou visuais para falha no sistema: sobre-corrente no tubo, alta ou baixa tensão da rede.
- Dispositivo que, na ocorrência de alarme, proíbe a emissão de Raios X.
- Programas de órgãos.
- Dispositivo para informação e visualização de todos os parâmetros selecionados na unidade de comando (veja unidade de comando).

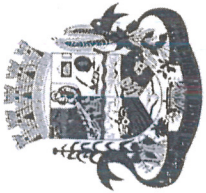
Unidade de comando: Interface eletrônica com o operador, deve permitir o ajuste de kV, mA e de tempo para melhor controle da dose aplicada ao paciente, seleção de focos, indicação de códigos de erro por meio de display, dotado de técnicas pré-programadas selecionáveis de acordo com a parte do corpo do paciente a ser radiografada, programa anatômico de órgãos com pelo menos 200 técnicas pré-programadas.

Tubo de raios X: Anodo giratório, no mínimo dois focos, potência compatível como gerador, capacidade de térmica de no mínimo 100 kHU.

Mesa Bucky: Mesa com tampo flutuante; Deslocamento Longitudinal: mínimo de 50 cm (25cm para ambos os lados), deslocamento Lateral: mínimo de 20cm (10cm para ambos os lados); Deslocamento vertical: mínimo de 40 cm, deverá suportar capacidade máxima de, pelo menos, 130 kg, equipado com Grade anti- difusora, gaveta porta chassis para radiografias de dimensões 18x24 à 35x43 cm.

Estativa para o tubo: A estativa deverá permitir movimentos com o tubo de raio-x: ajuste em altura, telescópico, giro da coluna em 90° para a direita e em 90° para a esquerda e movimentos ao longo da mesa bucky de forma a promover o exame de qualquer parte do corpo do paciente, além de movimentos ao longo de toda a faixa de altura permitida pelo Bucky Mural; O braço porta tubo deverá possuir movimentos de rotação de +/- 90°, no mínimo, para uso com bucky mural; Sistema de contra peso para o tubo e sistema de freios eletromagnéticos acionados pelo operador por console preso ao tubo ou colimador; Colimador com lâminas de chumbo ajustáveis pelo





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

operador para o eixo x e y, e circuito temporizado para a lâmpada, permitindo perfeita coincidência entre campo luminoso e campo irradiado; Filtro total permanente de feixe útil de radiação equivalente a 1.5 mmAl, no mínimo.

Bucky Mural: Mural Bucky contrabalçado com porta chassis, com deslocamento vertical de no mínimo 70cm e giro de 180°, grade anti-difusora, gaveta porta chassis para radiografia de dimensões 18x24 à 35x43 cm, deverá apresentar marcação para entralização do paciente; Sistema de freios.

Características elétricas:

Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão.

Frequência de alimentação: 60 Hz

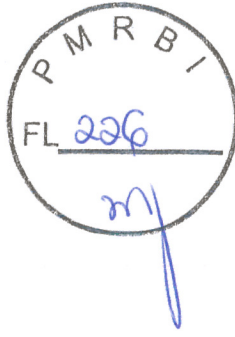
Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002 Gerador: Alimentação elétrica trifásica compatível com rede elétrica 220Vac 60 Hz (obs.: equipamentos que necessitem de 380V devem ser fornecidos com transformador incluso para compatibilidade com 220Vac), sistema de inversor de alta frequência e potência nominal de no mínimo 50kW; Compensação automática de flutuações de rede elétrica, possibilidade de ajuste de corrente pelo menos até 500mA e de tensão pelo menos até 150kV para aplicação em tubo de raio X;

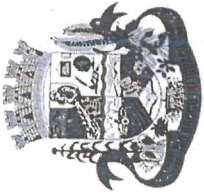
Características Mecânicas: – Conforme Descrição.

Acessórios:

- Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.

Garantia mínima:





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Declaração de garantia de 36 (trinta e seis) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.

Certificações exigidas:

- Certificado de Registro no Ministério da Saúde;
- Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano;
- Deverão constar na proposta as seguintes informações: Descrição dos órgãos/organismos que realizam a calibração do equipamento bem como a periodicidade de calibração.

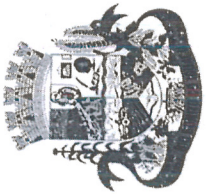
Documentos exigidos:

As empresas licitantes deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:

- Registro no Ministério da Saúde – Anvisa (quando aplicável);
- Catálogo original do equipamento;
- Manual de utilização / operação do equipamento;
- Manual técnico / Serviço do equipamento.

- Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital ou pendrive ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento dos equipamentos.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

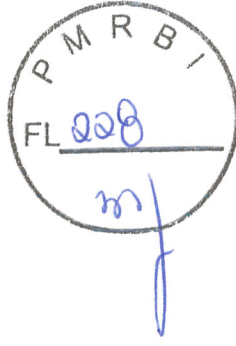
CNPJ: 95.587.770/0001-99

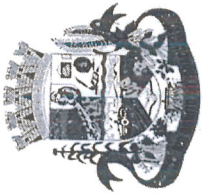
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Termo de garantia: Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo no Hospital e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.
- Nota-1: Todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como mão-de-obra para a sua instalação) não serão de responsabilidade do comprador durante o período de garantia.
- Nota-2: Recebimento definitivo: verificado o atendimento às especificações técnicas do objeto, o comprador realizará o recebimento definitivo, que se dará em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.
- Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).
- Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.
- Declaração de assistência técnica e calibração do aparelho (quando aplicável) prestada na cidade de instalação do equipamento ou região metropolitana Belo Horizonte (custo de transporte por conta do fornecedor) diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada por ele incluindo dados da empresa como nome, endereço e telefone.
- Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMITIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável).
- 1.2 O julgamento será por lote, sob o critério de menor preço.
- 1.3 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 1.4 De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- 1.5 Será aceita oferta em moeda brasileira.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

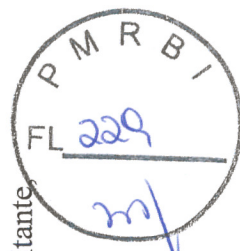
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

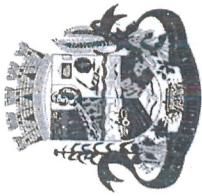
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. JUSTIFICATIVA

A radiografia digital dispensa o uso de placas de filmes ou do processo de revelação gerando imagens que podem ser processadas, enviadas para profissionais de saúde, armazenadas ou até mesmo impressas. Com superioridade em relação a nitidez, ao contraste, aos detalhes e a diferenciação de densidades a imagem digital proporciona agilidade e eficiência no diagnóstico e tratamento, além de dispensar o uso de filmes e substâncias poluentes, o que torna a radiologia digital bem mais sustentável. A digitalização permite a mudança de ângulos e aferição da extensão da lesão, além da agilidade na realização do laudo do exame. E por se tratar de um equipamento moderno de diagnóstico por imagem é de grande valia a contribuição que este equipamento pode proporcionar perante uma unidade de saúde e sua equipe de profissionais, podendo assim atender os usuários do sistema único de saúde (SUS) com mais precisão, agilidade e eficácia nos diagnósticos clínicos oriundos de consultas médicas dentro das diversas especialidades que poderão ser contempladas com muita versatilidade. Considerando que com esta aquisição estaremos colocando à disposição da população os serviços de diagnóstico dentro de várias áreas da saúde, podendo ter resultados simultâneos de qualidade e eficiência, em especial no município de Rio Bonito do Iguaçú, onde será destinado em grande parte para a análise de questões pulmonares, tais como Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas e Silicose, pois devido à atividade de extração de minerais, motor mais econômico local que traz inúmeros problemas de saúde. Dado a estas doenças específicas, é intuito do Município de Rio Bonito do Iguaçú – PR, a aquisição de 01 (um) Aparelho para Digitalização de Raio X, 01 Eletrocardiógrafo, 01 Negatoscópio, 01 corpo para fixação em parede, 01 Cardiotocógrafo, a fim de atender a população do Município, aonde possuímos o maior Assentamento da América Latina e mais possibilitando uma imagem com maior clareza sendo viável um diagnóstico mais preciso da situação atual de cada paciente. Para tanto, o Município solicitou recursos do Estado do Paraná, os quais serão liberados através da Portaria SESA Nº 931/2021. Considerando o acima relatado, o equipamento a ser adquirido deve ter um alto índice de qualidade de imagem, bem como comportar um tamanho efetivo de área de imagem maior para que o médico possa ter maior segurança no diagnóstico de doenças pulmonares. Frente às suas necessidades e os modelos de equipamentos supra as necessidades de nossa população. Portanto, com base nestes requisitos de capacidade e eficiência houve pesquisas de preços modo eletrônico, que estabeleceu como valor máximo admitido o valor de R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais), aproximadamente que refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mediante pesquisa de preços. Posto isso, e em atendimento aos princípios da licitação/pregão como a razoabilidade, proporcionalidade e eficiência nas contratações, solicitamos que preferencialmente os equipamentos adquiridos guardem observância às necessidades administrativas acima expostas.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A opção pelo julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.

4. LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue na sede da Unidade Básica de Saúde no município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, sito a avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 – CENTRO, na Secretaria Municipal de Saúde em dias úteis no horário de funcionamento (7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas). Livres de frete ou quaisquer despesas adicionais.

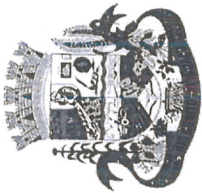
5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 Termo de garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, sem limite de operação, a contar da data do recebimento definitivo, emitido pela CONTRATANTE. A garantia deverá cobrir contra defeitos de fabricação, montagem e mau funcionamento, decorrentes de desgastes prematuros durante a operação.

5.2 A empresa contratada deverá fazer reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do bem, a devolução (frete), será por conta da contratada.

5.3 Documentação a ser fornecida:





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

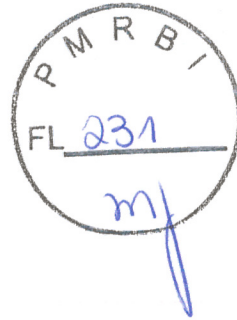
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

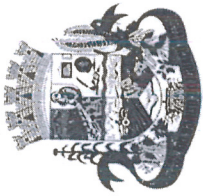
- 5.3.1 - 01 (um) manual de operação e de manutenção básica;
- 5.3.2 - 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;
- 5.3.3 - Relação de centros de manutenção e assistência técnica na Região;
- 5.3.4 - Todos os documentos deverão estar redigidos em língua portuguesa.
- 5.4 A Assistência Técnica durante o período de garantia deverá ser prestada na região, devendo ser informado na proposta, o responsável (ou empresa) pelo serviço.
- 5.6 Os bens adquiridos serão considerados aceitos quando atenderem aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade ou inadequadas ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

6 RECURSO PARA AQUISIÇÃO

- 6.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria do Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária – RESOLUÇÃO SESA 931/2021, conforme documento em anexo.
- 6.2 Caso o valor da aquisição exceda o do referido Convênio no item 6.1, serão usados recursos livres.

7 DO PAGAMENTO





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

7.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

7.3 O novo prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

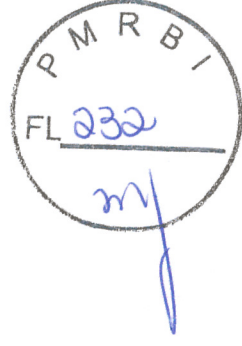
I = Índice de atualização financeira;

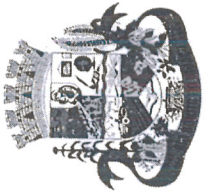
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

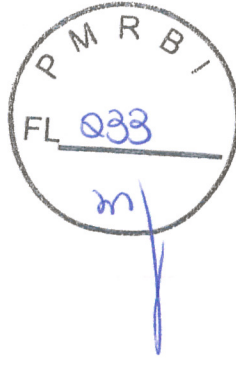
CNPJ: 95.587.770/0001-99

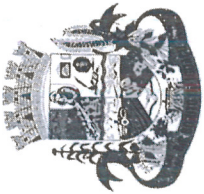
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.
- 7.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.
- 8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**
- 8.1 Fica designada como fiscal do contrato a servidora Sra. Marcia Amaral Zavelinski, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- 8.2 Fica designado como gestor do contrato o Secretário Municipal de Saúde Sr. Norberto Carlos Algeri.
- 8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

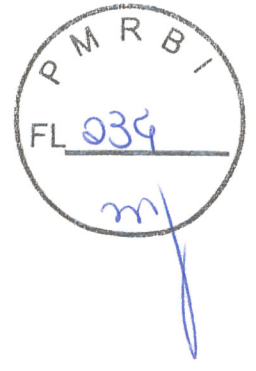
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

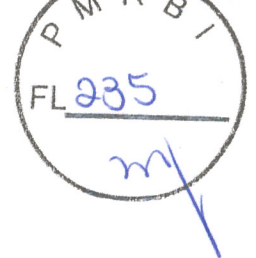
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27 de setembro de 2022.

NORBERTO CARLOS ALGERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU****Solicitação 117/2022**

Equipilano

Página:1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
117	Aquisição de Material	21/07/2022	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3863-6	NORBERTO CARLOS ALGERI	178/2022	
Local			
711	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE			
Entrega		Prazo	
Local		60 Dias	
AVENIDA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 14 - CENTRO.			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

Justificativa:

A RADIOGRAFIA DIGITAL DISPENSA O USO DE PLACAS DE FILMES OU DO PROCESSO DE REVELAÇÃO GERANDO IMAGENS QUE PODEM SER PROCESSADAS, ENVIADAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ARMAZENADAS OU ATÉ MESMO IMPRESSAS. COM SUPERIORIDADE EM RELAÇÃO A NITIDEZ, AO CONTRASTE, AOS DETALHES E A DIFERENCIAÇÃO DE DENSIDADES A IMAGEM DIGITAL PROPORCIONA AGILIDADE E EFICIÊNCIA NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, ALÉM DE DISPENSAR O USO DE FILMES E SUBSTÂNCIAS POLUENTES, O QUE TORNA A RADIOLOGIA DIGITAL BEM MAIS SUSTENTÁVEL. A DIGITALIZAÇÃO PERMITE A MUDANÇA DE ÂNGULOS E AFERIÇÃO DA EXTENSÃO DA LESÃO, ALÉM DA AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DO LAUDO DO EXAME. E POR SE TRATAR DE UM EQUIPAMENTO MODERNO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM É DE GRANDE VALIA A CONTRIBUIÇÃO QUE ESTE EQUIPAMENTO PODE PROPORCIONAR PERANTE UMA UNIDADE DE SAÚDE E SUA EQUIPE DE PROFISSIONAIS, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COM MAIS PRECISÃO, AGILIDADE E EFICÁCIA NOS DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS ORIUNDOS DE CONSULTAS MÉDICAS DENTRO DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES QUE PODERÃO SER COMTEMPLADAS COM MUITA VERSATILIDADE. CONSIDERANDO QUE COM ESTA AQUISIÇÃO ESTAREMOS COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO OS SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO DENTRO DE VÁRIAS ÁREAS DA SAÚDE, PODENDO TER RESULTADOS SIMULTÂNEOS DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ONDE SERÁ DESTINADO EM GRANDE PARTE PARA A ANÁLISE DE QUESTÕES PULMONARES, TAIS COMO DOENÇAS PULMONARES OBSTRUTIVAS CRÔNICAS E SILICOSE, POIS DEVIDO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS, MOTOR MAIS ECONÔMICO LOCAL QUE TRAZ INÚMEROS PROBLEMAS DE SAÚDE. DADO A ESTAS DOENÇAS ESPECÍFICAS, É INTUITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO PARA DIGITALIZAÇÃO DE RAIOS X, 01 ELETROCARDIOGRAFO, 01 NEGATOSCÓPIO, 01 CORPO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, 01 CARDIOTOCÓGRAFO, A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, AONDE POSSUÍMOS O MAIOR ASSENTAMENTO DA AMÉRICA LATINA E MAIS POSSIBILITANDO UMA IMAGEM COM MAIOR CLAREZA SENDO VIÁVEL UM DIAGNOSTICO MAIS PRECISO DA SITUAÇÃO ATUAL DE CADA PACIENTE. PARA TANTO, O MUNICÍPIO SOLICITOU RECURSOS DO ESTADO DO PARANÁ, OS QUAIS SERÃO LIBERADOS ATRAVÉS DA PORTARIA SESA Nº 931/2021. CONSIDERANDO O ACIMA RELATADO, O EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO DEVE TER UM ALTO ÍNDICE DE QUALIDADE DE IMAGEM, BEM COMO COMPORTAR UM TAMANHO EFETIVO DE ÁREA DE IMAGEM MAIOR PARA QUE O MÉDICO POSSA TER MAIOR SEGURANÇA NO DIAGNOSTICO DE DOENÇAS PULMONARES. FRENTE ÀS SUAS NECESSIDADES E OS MODELOS DE EQUIPAMENTOS SUPRA AS NECESSIDADES DE NOSSA POPULAÇÃO. PORTANTO, COM BASE NESTES REQUISITOS DE CAPACIDADE E EFICIÊNCIA HOVE PESQUISAS DE PREÇOS MODO ELETRÔNICO, QUE ESTABELECEU COMO VALOR MÁXIMO ADMITIDO O VALOR DE R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), APROXIMADAMENTE QUE REFLETEM OS PREÇOS MÉDIOS OBTIDOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE, MEDIANTE PESQUISA DE PREÇOS. POSTO ISSO, E EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO/PREGÃO COMO A RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E EFICIÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES, SOLICITAMOS QUE PREFERENCIALMENTE OS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS GUARDEM OBSERVÂNCIA ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS ACIMA EXPOSTAS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034564	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	UN	1,00	600,00	600,00
Características principais:					
Modelo: 01 Corpo.					
Tipo de Negatoscópio: de Parede.					
Quantidade de Corpos: 01.					
Outras características:					
Comprimento: 40 cm.					
Tipo de iluminação: LED.					
Quantidade de tubos fluorescentes: 1.					
Material: Acrílico.					



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 117/2022



Página:2

Equipiano

Descrição:

Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm bitola 26, Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt, Com Lâmpada de LED, Plug Bipolar, Acompanha Dois Suportes para a Mesa.

Especificações técnicas:

Chave liga/desliga: Duas posições.

Bivolt automático 127V/220V.

Cor do corpo: Branco.

Dimensões (cm): 35 X 7 X 45.

Área iluminada (cm): 32 X 35,5.

Peso: 2 kg.

Frequência: 50/60 Hz.

Lâmpada: LED de alto brilho.

Garantia: 1 ano.

TOTAL 600,00

Lote				
002 Lote 002				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034565	ELETCARDIOGRAFO ECG EX 03 EMAI 3 CANAIS 12 DERIVAÇÕES	UN	1,00	7.000,00	7.000,00

Descrição:

Eletrocardiógrafo ECG EX-03 EMAI 3 canais 12 derivações, O eletrocardiógrafo EMAI modelo EX-03 incorpora a mais avançada tecnologia em representação gráfica onde as curvas e os dados são processados através de um sofisticado tratamento de imagens realçando assim a sua apresentação. Fornece registros impressos de alta qualidade atendendo às necessidades dos mais exigentes profissionais da área em apoio a um perfeito diagnóstico. Indispensável em consultórios, clínicas e hospitais para uma precisa interpretação e análise do eletrocardiograma do paciente.

ECG:

Detecção da onda "R", por software inteligente

Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo

Cabo de ECG: 10 vias

Derivações: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, V1 a V6

Faixa de medição: 30 a 300 BPM

Precisão: 1 BPM ou 2% (qual for o maior)

Filtro OFF: 0,05Hz a 100Hz

Sensibilidade: 0,5 - 1 - 2mv/cm

Detecção de eletrodo solto: sim e com indicação no display

Retorno após desfibrilação: menor 9 seg.

Bivolt automático 127V/220V.

Acessórios:

1 Cabo de paciente 10 vias (tipo pino) -Ref.CP-10

4 Eletrodos Clip adulto

6 Eletrodos de sucção adulto

1 Tubo de pasta para ECG

1 Rolo de papel termo sensível 80mmx30m

1 Cabo de força de 3 pinos (2,5m)

1 Manual do usuário

1 Certificado de garantia

Alarmes:

Alarme em mensagem visual de eletrodo solto e bateria fraca.

Especificações Gerais:

Display gráfico 128x64, cristal líquido, backlight azul.

Ajuste de ganho de 1/2, 1 e 2 mV/cm.

Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50mm/s.

Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria.

Dados de impressão: 12 derivações de ECG, sinal de calibração 1mV/10mm, frequência cardíaca, sensibilidade, velocidade, filtro e tempo de registro.

Modo Manual: Registro livre de cada derivação.

Modo Automático: Registra 4 segundos de cada uma das 12 derivações pressionando-se apenas uma única tecla.

Mensagens diversas inclusive eletrodo solto.

Filtros Digitais.

Filtro Notch de 60 Hertz.

Aquisição simultânea das 12 derivações.

Registra as arritmias no mesmo instante em todas as derivações.

Alimentação:

Rede elétrica: 110 a 230Vac - 50/60Hz.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 117/2022



Equiplano

Página 3

Adequada para a conexão à rede elétrica CISPR11.
Bateria interna: 12Vdc/1,3AH.
Entrada de bateria externa 12Vdc (opcional).

Dimensões:

Altura6,6cm.
Largura33,0cm.
Profundidade22,5cm.
Peso2,3 Kg.

Condição Ambiental:

Temperatura de operação: 5 a 40°C.
Umidade relativa: 40 a 75% (operação) 30 a 75% (armazenamento).

TOTAL 7.000,00

Lote 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034566	MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO	UN	1,00	6.000,00	6.000,00

Características:

Cardiotocógraf microprocessador para monitorização de FHR-(Frequência Cardíaca Fetal), UC-(Contração Uterina) e FM-(Movimento Fetal);
Detecção automática de movimento fetal; Gravador térmico com dois canais, um TOCO e outro cardio; Pode ser configurado para uso em 1 ou 2 fetos; Sistema de auto teste; Capacidade de armazenamento USB; Exibição numérica na tela de batimentos cardíacos/minuto; Tela de 5.6" dobrável cor TFT;
60 horas acumuladas para monitoramento contínuo, FM-CNS rede para monitoramento remoto; Software de captação para gerenciamento de dados no PC; Compacto, portátil e leve; Durável bateria L-ion para pacientes externos;
Impressora térmica embutida; Imprime em papel de 150/152 mm de largura;
Velocidade de impressão de 1/2/3 cm/mm; Impressão rápida de 15mm/segundo para traço de histórico; Bivolt automático 127V/220V.

Capacidade de Armazenamento USB:

Armazenamento mínimo dos últimos 40 resultados
Auxilia a interface de USB, disponibilizando uma maior capacidade de armazenamento de até 8 GB 60 horas acumuladas para monitoramento contínuo;
MFM-CNS rede para monitoramento remoto;

Acessórios:

01 - Manual usuário em português; 01 - Chave e Philips; 01 - Gel de ultrassom; 01 - Cabo de força; 01 - Cabo ethernet; 01 - Bateria (instalado no equipamento); 03 - Papel de gravação; 03 - Cintos de transdutor de cadência; 02 - Transdutores de ultrassom; 01 - Transdutor TOCO; 01 - Marcador de evento remoto;

TOTAL 6.000,00

Lote 004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034567	RAIO X 500 Ma	UN	1,00	86.000,00	86.000,00

Descrição Geral:

Equipamento microprocessado com emissão de radiações ionizantes do tipo Raio X.

Características gerais:

- Alarmes sonoros e/ou visuais para falha no sistema: sobre-corrente no tubo, alta ou baixa tensão da rede.
- Dispositivo que, na ocorrência de alarme, proíbe a emissão de Raios X.
- Programas de órgãos.
- Dispositivo para informação e visualização de todos os parâmetros selecionados na unidade de comando (veja unidade de comando).

Unidade de comando: Interface eletrônica com o operador, deve permitir o ajuste de kV, mA e de tempo para melhor controle da dose aplicada ao paciente, seleção de focos, indicação de códigos de erro por meio de display, dotado de técnicas pré-programadas selecionáveis de acordo com a parte do corpo do paciente a ser radiografada, programa anatômico de órgãos com pelo menos 200 técnicas pré-programadas.

Tubo de raios X: Anodo giratório, no mínimo dois focos, potência compatível com o gerador, capacidade de térmica de no mínimo 100 kWhU.

Mesa Bucky: Mesa com tampo flutuante; Deslocamento Longitudinal: mínimo de 50 cm (25cm para ambos os lados), deslocamento Lateral: mínimo de 20cm (10cm para ambos os lados); Deslocamento vertical: mínimo de 40 cm, deverá suportar capacidade máxima de, pelo menos,



Equip plano

130 kg, equipado com Grade anti-difusora, gaveta porta chassis para radiografias de dimensões 18x24 à 35x43 cm.

Estativa para o tubo: A estativa deverá permitir movimentos com o tubo de raio-x: ajuste em altura, telescópico, giro da coluna em 90° para a direita e em 90° para a esquerda e movimentos ao longo da mesa bucky de forma a promover o exame de qualquer parte do corpo do paciente, além de movimentos ao longo de toda a faixa de altura permitida pelo Bucky Mural; O braço porta tubo deverá possuir movimentos de rotação de +/- 90°, no mínimo, para uso com bucky mural; Sistema de contra peso para o tubo e sistema de freios eletromagnéticos acionados pelo operador por console preso ao tubo ou colimador; Colimador com lâminas de chumbo ajustáveis pelo operador para o eixo x e y, e circuito temporizado para a lâmpada, permitindo perfeita coincidência entre campo luminoso e campo irradiado; Filtro total permanente de feixe útil de radiação equivalente a 1.5 mmAl, no mínimo.

Bucky Mural: Mural Bucky contrabalançado com porta chassis, com deslocamento vertical de no mínimo 70cm e giro de 180°, grade anti-difusora, gaveta porta chassis para radiografia de dimensões 18x24 à 35x43 cm, deverá apresentar marcação para entralização do paciente; Sistema de freios.

Características elétricas:

Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão.

Frequência de alimentação: 60 Hz

Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002 Gerador: Alimentação elétrica trifásica compatível com rede elétrica 220Vac 60 Hz (obs.: equipamentos que necessitem de 380V devem ser fornecidos com transformador incluso para compatibilidade com 220Vac), sistema de inversor de alta frequência e potência nominal de no mínimo 50kW; Compensação automática de flutuações de rede elétrica, possibilidade de ajuste de corrente pelo menos até 500mA e de tensão pelo menos até 150kV para aplicação em tubo de raio X; Características Mecânicas: - Conforme Descrição.

Acessórios:

- Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.

Garantia mínima:

- Declaração de garantia de 36 (trinta e seis) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.

Certificações exigidas:

- Certificado de Registro no Ministério da Saúde;
- Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano;
- Deverão constar na proposta as seguintes informações: Descrição dos órgãos/organismos que realizam a calibração do equipamento bem como a periodicidade de calibração.

Documentos exigidos:

As empresas licitantes deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:

- Registro no Ministério da Saúde – Anvisa (quando aplicável);
- Catálogo original do equipamento;
- Manual de utilização / operação do equipamento;
- Manual técnico / Serviço do equipamento.

•Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital ou pendrive ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento dos equipamentos.

- Termo de garantia: Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo no Hospital e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.

- Nota-1: Todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão-de-obra para a sua instalação) não serão de responsabilidade do comprador durante o período de garantia.

- Nota-2: Recebimento definitivo: verificado o atendimento às especificações técnicas do objeto, o comprador realizará o recebimento definitivo, que se dará em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.

- Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).

- Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.

- Declaração de assistência técnica e calibração do aparelho (quando aplicável) prestada na cidade de instalação do equipamento ou região metropolitana Belo Horizonte (custo de transporte por conta do fornecedor) diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada por ele incluindo dados da empresa como nome, endereço e telefone.

- Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMI TIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável).

TOTAL 86.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 117/2022



Equiplano

Página:5

TOTAL GERAL

99.600,00



NORBERTO CARLOS ALGERI
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Licitação Pregão Eletrônico nº 76/2022-PMRBI

Impugnante: Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária – Resolução SESA nº 931/2021.

I - Dos Fatos

A empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, apresentou impugnação ao edital alegando que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 76/2022-PMRBI estaria ferindo o princípio da Ampla Participação por deixar de especificar adequadamente o item Aparelho de Raio X – Fixo Digital o qual não possui descrição básica. Ponderou a respeito das especificidades do objeto, indicando a descrição do referido item utilizado no certame de outro município, contudo o valor estimado para o item ultrapassa a disponibilidade financeira do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para a aquisição do item Raio X – Fixo Digital. E ao final requereu o acolhimento da impugnação e a alteração do edital com a posterior publicação.

Eis o que havia de pertinente a relatar.

II - Da Tempestividade

A impugnação foi encaminhada com a qualificação e documentação necessária do impugnante, de forma tempestiva via e-mail na data de 22/08/2022, portanto até três dias úteis anteriores a sessão de credenciamento inicialmente marcada para o dia 29/08/2022, conforme dispõe o edital licitatório de Pregão Eletrônico nº 76/2022-PMRBI, itens 21.1 e 21.2.

III - Do Mérito

Inicialmente devemos considerar que a licitação é um procedimento administrativo destinado à escolha da melhor proposta, dentre as apresentadas por aqueles que desejam contratar com a Administração Pública, com a finalidade de atender aos interesses públicos.

Tal entendimento é doutrinário e jurisprudencial, define a licitação como sendo o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Por sua vez, o Tribunal de Contas da União define licitação como o

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

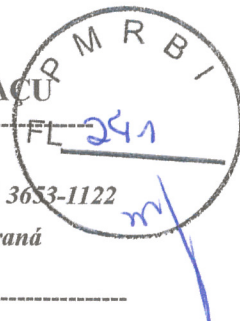
Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.09.28 14:27:13
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Posto isso, as licitações, são reguladas pela Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como pela Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei do Pregão. E pela Nova Lei de Licitações que ainda não está sendo aplicada nos certames do Município de Rio Bonito do Iguacu, a qual, portanto não será objeto da presente discussão.

A Lei 8.666/93, ainda prevê o instituto da impugnação ao edital, sendo tal disposição um grande instrumento para evitar possível desqualificação dos participantes e desclassificação de suas propostas, exatamente como no caso em comento.

Pois da simples leitura do descritivo do item impugnado, constata-se a ausência de especificações que possam amparar os participantes a oferecer propostas, tal situação impõe ao certame o risco de ser considerado nulo por não atender a Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que nos termos do art. 40, I, da Lei 8.666/93, o edital deverá conter o "objeto da licitação de forma sucinta e clara". Tal exigência visa assegurar o tratamento isonômico entre os participantes e, ainda, garantir a eficiência da atuação administrativa. É através da definição clara e precisa do objeto da licitação que se poderá verificar a adequação da proposta ao que a Administração Pública busca contratar. Destaca-se, ainda, que somente assim é que se garante um julgamento objetivo por parte do ente licitante.

Marçal Justen Filho, ao tratar deste requisito, esclarece que:

"... o ato convocatório deve descrever o objeto de modo sumário e preciso. A sumariedade não significa que possam ser omitidas do edital (no seu corpo e nos anexos) as informações detalhadas e minuciosas relativamente à futura contratação, de modo que o particular tenha condições de identificar o seu interesse em participar do certame e, mais ainda, elaborar a proposta de acordo com as exigências da Administração."

A redação do art. 40, nos esclarece:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915
915 Dados: 2022.09.28 14:29:05
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

I – Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

Da Conclusão:

Diante do exposto, recebo a presente impugnação por tratar-se de tempestiva, e por preencher os requisitos para a sua propositura. E no mérito dou-lhe integral provimento, alterando a redação do edital, como medida de garantia e defesa dos interesses da administração, corolário dos princípios administrativos afetos as licitações, e para manter a competitividade das empresas no presente certame, nos termos indicados pelo Departamento de Compras e da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 28 de setembro de 2022.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

O Sr. Prefeito Municipal SEZAR AUGUSTO BOVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem ratificar integralmente a decisão do Sr. Pregoeiro, mantendo o inteiro teor da decisão proferida, acerca do julgamento do recurso apresentado pela empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de setembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.09.28
14:29:26 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal